



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 844, DE 2010

Requeremos a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 10ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a especificidade do calendário eleitoral deste ano, que envolveu todos os segmentos da sociedade brasileira, esta Presidência considera necessária e democrática a prorrogação daquele prazo legal para admitir novas indicações à 10ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz até a data de 1º de dezembro próximo.

Sala das sessões, de outubro de 2010.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Maciel", is placed over the text above it.

Senador MARCO MACIEL
Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Renato Casagrande

Patrícia Saboya

Fátima Cleide

Marcelo Crivella

Inácio Arruda

Lúcia Vânia

Publicado no DSF, de 30/10/2010.